



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 29/2024

30/2001/2954

#### A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA:

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagoa (Algarve) emitiu a 28/02/2024 o **Aditamento nº 5/2024 ao alvará de licenciamento de loteamento nº 11/1989, com aditamento nº 2/2005**, em nome de **Agostinho Dias Peixoto**, portador do contribuinte fiscal nº 149593970, que titula o licenciamento da alteração ao loteamento do prédio sito na Urbanização da Bela Vista, Zona I, da União das freguesias de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, que incide sobre o Lote nº P-3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 997 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1006, da respetiva união de freguesias. -----

-----A operação de alteração ao loteamento foi aprovada por deliberação camarária, de 11/07/2023, em conformidade com a proposta de decisão nº 19238, de 19/06/2023, emitida pelo Chefe de Divisão de Urbanismo.

-----A operação não exige execução de obras de urbanização. -----

-----O presente aditamento á operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 1 – UP1 de Ferragudo ao Calvário e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

-----O mesmo consiste na alteração da afetação de 2(dois) espaços comerciais para 2 (dois) fogos, no Lote P-3, Zona I, em detrimento dos (dois) espaços comerciais; -----

-----Finalidade: Habitação; -----

-----Número de pisos acima da cota de soleira: 3 Pisos (alterou de 2 para 3); -----

-----Número de fogos: 6 fogos (alterou de 4 para 6); -----

-----Condicionamentos de licenciamento: -----

-----Ficou obrigado ao pagamento ao Município de compensação no montante de 10.598,40 euros (dez mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta céntimos), pela não apresentação de áreas de cedências para domínio público respeitante a equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e de utilização coletiva e infraestruturas viárias, de acordo com o artigo 76.º do Capítulo VIII do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas. -----



## Município de Lagoa – Algarve

-----O presente aditamento á operação de loteamento foi precedido de discussão pública efetuada nos termos do estabelecido no nº2 do artº 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, consubstanciada na publicação do respetivo Aviso na II Série do Diário da República no dia 13 de abril de 2023, não tendo ocorrido qualquer oposição ao mesmo. -----

-----E, para conhecimento geral e produzir os devidos efeitos, se publica este **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt). --

-----E eu,  Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 29 de fevereiro de 2024. -----

A Vice-Presidente da Câmara,



(Anabela Simão Correia Rocha)